



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Química

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4264 - Campus Santa Monica



PORTARIA SEI DIRIQUFU Nº 21, DE 15 DE MAIO DE 2018



Documento assinado eletronicamente por **Nivia Maria Melo Coelho, Diretor(a)**, em 15/05/2018, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0471516** e o código CRC **D89CDFAE**.

A Profa. Dra. Nivia Maria de Melo Coelho, Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a publicação do Edital SEI 077/2018 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, onde torna pública a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vagas de Professor Efetivo na Área de Química Inorgânica da Universidade Federal de Uberlândia – UFU:

Considerando a necessidade de reeditar a PORTARIA SEI DIRIQUFU Nº 18, DE 03 de MAIO DE 2018

RESOLVE

Art. 1º - Reeditar a PORTARIA SEI DIRIQUFU Nº 18, DE 03 de MAIO DE 2018 alterando os membros da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vagas de Professor Efetivo na área de Química Inorgânica, com lotação no Instituto de Química - Campus Santa Mônica, que passa agora a ser composta da seguinte forma:

Titulares:

Edson Nossol – UFU – (Presidente)

Jefferson Luis Ferrari – UFU

Maurício Lanznaster – UFF

Suplentes:

Breno Pannia Espósito - USP – SP

Heveline Silva – UFMG

Margarida Satiê Iamamoto – UFU

Sandra Terezinha Farias Furtado - UFU

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital SEI 077/2018 e do Edital de Condições Gerais 001/2017;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.